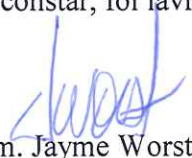




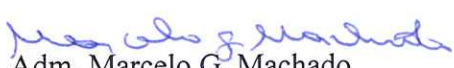
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

Senhor Pró-Reitor: no dia **31/10/2023 às 09h**, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 2.342 de 21/09/2023 da Vice-Reitora, constituída pelo Assist. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Assist. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz – Membro, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente, Assist. Adm. Julia da Rocha Arruda – Suplente, Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente, Assist. Adm. Tereza Giuliani – Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de **JULGAMENTO** da licitante habilitada, referente à **CONCORRÊNCIA SRP Nº 10/2023**, do tipo Menor Preço Global, processo nº 23081.128503/2023-96, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE RUAS NO CAMPUS DA UFSM EM SANTA MARIA**, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, especificados no item 02, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação da presente licitação de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação posterior, e em conformidade com o Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014. Com base no parecer técnico recebido no dia 30/10/2023, por e-mail, a Comissão decide: CLASSIFICAR em primeiro lugar a **empresa CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA** que apresentou o valor de **R\$ 7.022.829,00 (sete milhões vinte e dois mil oitocentos e vinte e nove reais)**. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.


Ass. Adm. Jayme Worst
Pres. da Com. de Licitações


Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz
Membro


Adm. Marcelo G. Machado
Presidente Substituto

**Homologo o julgamento da Comissão e
adjudico o objeto conforme a Classificação.**


Isabel Bohrer Scherer
Pró-Reitora de Administração
Substituta